



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Coordenação de Controle Interno

Praça da Independência s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

PARECER
PROCESSO LICITATÓRIO. 6/2018-010-PMVN
INEXIGIBILIDADE
CONTRATO:20180001/2/3/4/5/6 e20180007

Em atenção à determinação contida no §1º., do art.11, da Resolução 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Licitatório No.6/2018-010-PMVN, referente ao Procedimento Licitatório de **INEXIGIBILIDADE**, (Lei No. 8.666/93, Art.25, inciso III) que tem por objeto: Contratação de Show Artístico de Bandas, Grupo de Carimbo e Boi de Máscara para a realização do Aniversário de 402 anos do Município de Vigia de Nazaré. , originário do Procedimento Licitatório já identificado, celebrado pela **CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, CNPJ: 05.351.606/0001-95, com os CONTRATADOS: FERNANDA DE SOUSA COSTA, CPF: 973.367.502-49, Contrato: 20180001, Valor R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais); ADAILSON OLIVEIRA COSTA, CPF:001.234.182-75, Contrato:20180002, Valor R\$ 1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais); RONDINELL AQUINO PALHA, CPF:606.839.102-72, Contrato: 20180003, Valor R\$ 1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais); LEANDRO TAVARES NASCIMENTO, CPF: 015.437.242-05, Contrato : 20180004, Valor R\$ 600,00 (Seiscentos Reais); MARCIO ANDREY OLIVEIRA DOS REIS, CPF: 513.897.892-68, Contrato: 20180005, Valor R\$ 600,00 (Seiscentos Reais); SAMARA SANTOS DA SILVA, CPF: 019.901.622-40, Contrato: 20180006, Valor R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais) e MARCELO SALDANHA DE CASTRO, CPF:011.672.962-73, Contrato: 20180007, Valor R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais), com base nas regras insculpidas pela Lei 8.666/93, Art. 25, inciso III e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório encontra-se Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade.**

Salvo melhor juízo, esta Coordenadoria de Controle Interno entende que o Processo Licitatório e Contrato supramencionados encontram-se em ordem, podendo a Administração Pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, Declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de Crime de Responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Vigia de Nazaré (Pa), / 2018

